



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ESCADA – PE

RUA JOÃO MANOEL PONTUAL, Nº 166, CENTRO, ESCADA - PE

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (22/01/2026), NA SEDE DO ESCADAPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE, SITUADO NA RUA JOÃO MANOEL PONTUAL, 166, CENTRO, ESCADA/PE, ÀS NOVE HORAS (09H), REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2026 PARA APRECIAR A ADEQUAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS À NOVA REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL AOS RPPS, EM RAZÃO DA PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025, A QUAL REVOGOU A RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, ESTABELECENDO NOVO MARCO NORMATIVO PARA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 2 DE FEVEREIRO DO ANO CORRENTE. NA OPORTUNIDADE, FORAM IGUALMENTE APRESENTADOS OS ESTUDOS REALIZADOS PELO ATUÁRIO VISANDO ALERTAR O EXECUTIVO MUNICIPAL ACERCA DAS PRINCIPAIS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PARA MITIGAR OS EFEITOS MALÉFICOS DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS, A SABER:

ESTUDO ATUARIAL 1 - GERAÇÃO FUTURA, COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 3.811/2024

ESTUDO ATUARIAL 2 - EXTINÇÃO DO RPPS, COM ESTEIO NA PORTARIA MTP Nº 1.467/2022

ESTUDO ATUARIAL 3 – VINCULAÇÃO DE RECEITAS (IMPOSTO DE RENDA), COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 1.467/2022 ESTUDO ATUARIAL 4 – ADOÇÃO DE PLANO DE CUSTEIO COM ADOÇÃO DE ALIQUOTA PATRONAL DIFERENCIADA PARA O FUNDEB 70, CONFORME PERMISSIVO DA PORTARIA MTP Nº 1.467/2021 E RECENTE DECISÃO DO TCE/PE NESSE SENTIDO ESTUDO ATUARIAL 5 – MUDANÇA DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO COM A ADOÇÃO DA SEGREGAÇÃO DE MASSAS, POR MEIO DE LEI MUNICIPAL, EM TUDO OBSERVADA A PORTARIA MTP Nº 1.467/2022. ESTAVAM PRESENTES: TERESA FRANCISCA PINA, CÉLIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, LEVY FERREIRA, JADSON LUCAS, EDVAN SOUZA, RITA DE CÁSSIA DE CARVALHO, JOSÉ EDUARDO RAMOS DA SILVA A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO ESCADAPREVI, IRANEIDE LEÃO E RENATA FERRAZ. NESSE MOMENTO, O PRESIDENTE JADSON LUCAS AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E ATO CONTÍNUO PASSOU A PALAVRA A GESTORA IRANEIDE LEÃO QUE INICIOU AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS E INICIOU SUA FALA REFORÇANDO A IMPORTANCIA DESSE IMPORTANTE TRABALHO FEITO PELOS ATUÁRIOS PABLO PINTO E MAURÍCIO ZORZI, OS QUAIS FORAM TAMBÉM ENCAMINHADOS AO GOVERNO MUNICIPAL, INCLUSIVE DURANTE UMA REUNIÃO COM OS REPRESENTANTES DO GOVERNO, QUAIS SEJAM, CLEIANES CONTROLADORA E JANDELSON GOUVEIA, SECRETÁRIO, AMBOS REPRESENTANDO A PREFEITA, O PRESIDENTE DO CONSELHO JADSON LUCAS, A GESTORA PREVIDENCIÁRIA IRANEIDE LEÃO A CONSELHEIRA TERESA PINA, O CONTADOR DA PREVIDÊNCIA LUCAS NUNES E DE FORMA ONLINE, O ATUÁRIO PABLO PINTO E O ADVOGADO DO ESCADAPREVI, EDUARDO BARROS. DURANTE A REUNIÃO, DÚVIDAS FORAM EXPLICADAS. APESAR DA MAIORIA ENTENDER PELA NECESSIDADE IMPERIOSA DE CONCURSO PÚBLICO PARA QUE AS MEDIDAS SUGERIDAS PELOS ATUÁRIOS FOSSEM MAIS PLAUSÍVEIS, FICOU CLARO QUE O EXECUTIVO NÃO TINHA COMO GARANTIR ESSA AÇÃO PELO MENOS NOS PRÓXIMOS 12 MESES, ENTRETANTO NÃO DESCARTOU FAZÊ-LO. QUANTO A HIPÓTESE DE EXTINÇÃO DO RPPS, FICOU CLARO QUE O IMPACTO FISCAL E FINANCEIRO SERIA MUITO MAIOR DO QUE IMPLEMENTAR MEDIDAS PARA EQUACIONAR O PASSIVO, DE MODO QUE, À UNANIMIDADE, FOI DESCARTADA A EXTINÇÃO DO ESCADAPREVI. POR FIM E APÓS DEBATES INTENSOS O GOVERNO MUNICIPAL FICOU DE ANALISAR A PROPOSTA PARA A ADOÇÃO DA ALIQUOTA DIFERENCIADA DO FUNDEB 70 (PATRONAL), BEM COMO A VINCULAÇÃO DAS RECEITAS DO IRPF DOS SERVIDORES VINCULADOS AO SISTEMA COMO FORMA DE MINIMIZAR O DEFICIT

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

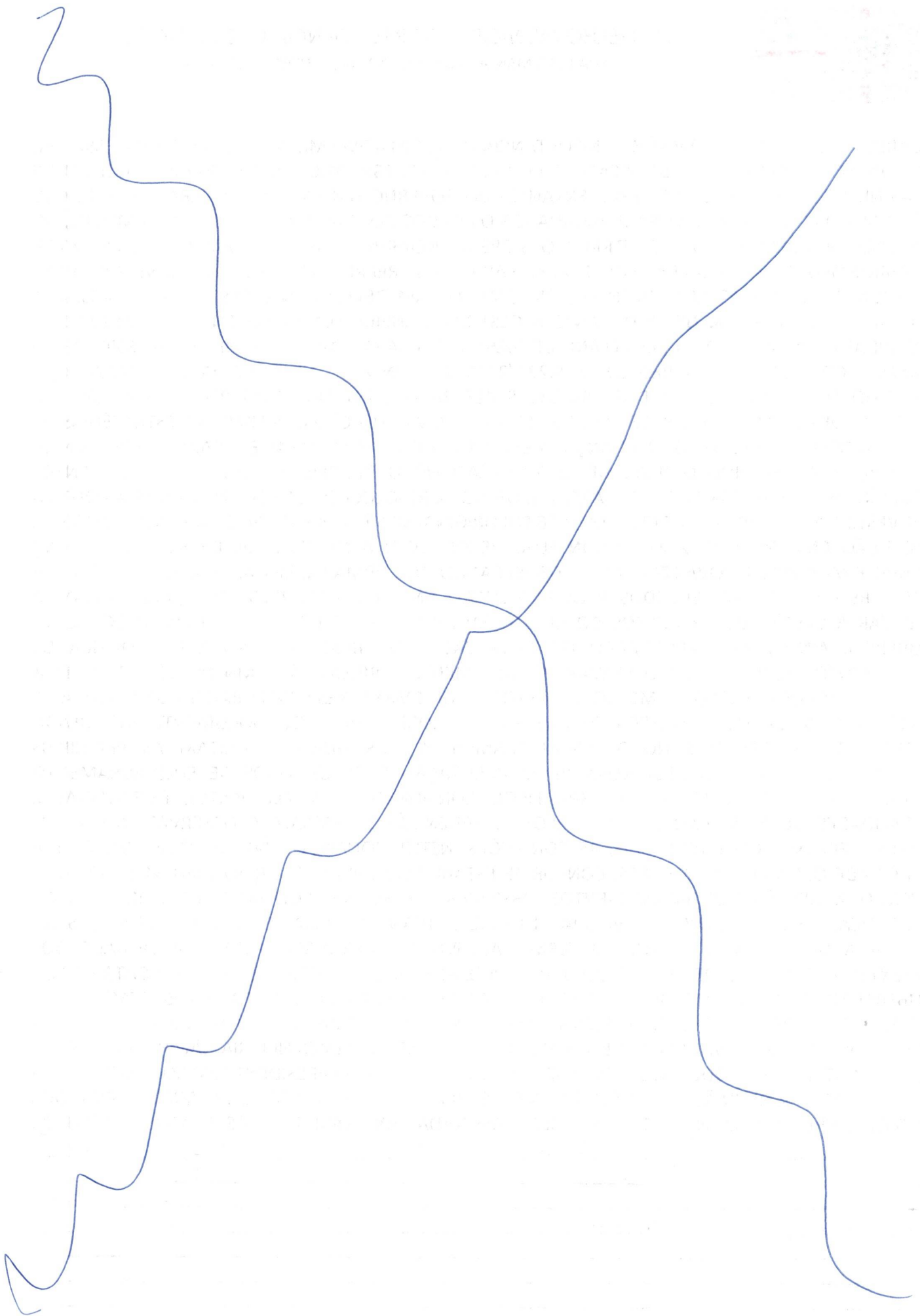


CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ESCADA – PE

RUA JOÃO MANOEL PONTUAL, Nº 166, CENTRO, ESCADA - PE

ATUARIAL. FOI EXPLICADO TAMBÉM A IMPORTÂNCIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL NESSE PROCESSO, EM FACE DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI ESPECÍFICO. EM SEGUIDA, O CONTADOR LUCAS NUNES APRESENTOU AOS REPRESENTANTES DO GOVERNO UM PANORAMA GERAL DA SITUAÇÃO CONTÁBIL DO ESCADAPREVI. FORAM ABORDADOS OS DADOS RELATIVOS À FOLHA DE PAGAMENTO, AO CONTROLE DOS REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E OS PARCELAMENTOS EXISTENTES. POSTERIORMENTE, A PALAVRA FOI FRANQUEADA AOS REPRESENTANTES DO GOVERNO PARA QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS, OS QUAIS FORAM DEVIDAMENTE RESPONDIDOS. ASSIM, A REUNIÃO FOI ENCERRADA. NESSE INSTANTE A GESTORA IRANEIDE LEÃO APRESENTOU AS MUDANÇAS OCORRIDAS NO APAGAR DAS LUZES DO ANO DE 2025 E FEZ UMA EXPLANAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DO CONSELHO CONHECER A NOVA RESOLUÇÃO 5.272/2025, DO CMN. APÓS A LEITURA DA NOVA REDAÇÃO, O CONSELHO DELIBEROU ACERCA DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA RESOLUÇÃO EM COMENTO, DESTACANDO-SE, ENTRE OUTROS ASPECTOS, A VINCULAÇÃO DOS LIMITES E ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTO AO NÍVEL DE GOVERNANÇA, À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E À CAPACIDADE TÉCNICA DO RPPS; CONSIDERANDO O NÍVEL DE CERTIFICAÇÃO FICOU DELIBERADO QUE OS INVESTIMENTOS SEGUIRÃO OS ENQUADRAMENTOS DO ART. 7, I, DA NOVA RESOLUÇÃO. CONSIDERANDO QUE A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 FOI ORIGINALMENTE ELABORADA COM FUNDAMENTO NA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021, O CONSELHO RECONHECEU A NECESSIDADE DE SUA ADEQUAÇÃO FORMAL E MATERIAL À NOVA LEGISLAÇÃO, DELIBERANDO, DE FORMA EXPRESSA, PELA APROVAÇÃO DOS NOVOS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025, OS QUAIS PASSAM A ORIENTAR A GESTÃO DOS RECURSOS DO RPPS A PARTIR DO INÍCIO DE SUA VIGÊNCIA. O CONSELHO DELIBEROU, AINDA, PELA APROVAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DA BASE NORMATIVA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, QUE PASSA A OBSERVAR INTEGRALMENTE A RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025, BEM COMO PELA INCORPORAÇÃO, COMO DOCUMENTOS COMPLEMENTARES E INTEGRANTES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DA NOTA TÉCNICA DE ADEQUAÇÃO NORMATIVA E DO DOCUMENTO INTITULADO “PONTOS DE ALTERAÇÃO E NOVOS ENQUADRAMENTOS”, OS QUAIS EXPLICITAM AS PRINCIPAIS MUDANÇAS INTRODUZIDAS PELA NOVA REGULAMENTAÇÃO E OS CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO APLICÁVEIS AOS INVESTIMENTOS DO RPPS. FICOU CONSIGNADO QUE OS LIMITES, ESTRATÉGIAS E MODALIDADES DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS PASSAM A OBSERVAR, ALÉM DOS CRITÉRIOS FINANCEIROS E ATUARIAIS, AS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS, O NÍVEL DE GOVERNANÇA E A CAPACIDADE OPERACIONAL DO RPPS, CONFORME ESTABELECIDO NA RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025, DEVENDO A GESTÃO DOS INVESTIMENTOS OBSERVAR, DE FORMA CONTÍNUA, OS PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA, RENTABILIDADE, SOLVÊNCIA, LIQUIDEZ, TRANSPARÊNCIA E A ADEQUADA GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS.. AO FINAL, O TERMO ADITIVO FOI APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. O CONSELHO DELIBEROU QUE A PRESENTE APROVAÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA DELIBERAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE FUTURAS REVISÕES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, SEMPRE QUE NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR A PLENA CONFORMIDADE NORMATIVA, O APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA E A OBSERVÂNCIA DAS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR E NEM QUEM QUISESSE FAZER USO DA PALAVRA, O PRESIDENTE JADSON LUCAS, DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS. EU TERESA FRANCISCA PINA DOS SANTOS, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE SERÁ ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS PRESENTES:

Escada, 22 de janeiro de 2026. Teresa Francisca Pina dos Santos
Iraneide Flores Ferraz, Rita de Cassia de Carvalho Pereira, Celso José Pe-
riela da Silva, José Cleonir Gomes da Silva, Maria Luiza
da Silva, Maria Luiza da Silva, Jucimar da Silva, Jucimar da Silva
da Rocha, Jucimar da Silva





CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ESCADA – PE
RUA JOÃO MANOEL PONTUAL, Nº 166, CENTRO, ESCADA - PE

LISTA DE PRESENÇA

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-ESCADAPREVI 22 DE JANEIRO DE
2026

José Eduardo Ramos da Silva

Surpreendente da Silva Lima

Adriano Lage dos Santos

Rita de Cassia de Carvalho Pereira

Terese Francisca Pinheiro dos Santos.

Celso José Pereira da Silva

Luiz Fernando Ferreira Barreto da Rocha

Lucy Lucy de Souza